



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 059/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A
LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 424.614,69 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0039	/0401.0412300142.019-3391.97.00-00	100.000,00	
0061	/0801.1212200462.047-3390.39.00-03	19.879,21	
0076	/0801.1236100512.045-3390.30.00-00	26.198,48	
0091	/0801.1236100512.046-3390.30.00-05	30.000,00	
0097	/0801.1236400162.052-3390.39.00-04	197.000,00	
0160	/1001.1512200392.076-3390.39.00-35	500,00	
0164	/1001.1545100341.144-4490.51.00-03	9.012,00	
0177	/1101.0678200262.173-4490.52.00-34	7.025,00	
0227	/2301.2312200962.124-3390.39.00-03	35.000,00	
0016	/0301.0412201012.012-3390.30.00-03		14.690,00
0025	/0401.0412300141.115-4691.71.00-00		100.000,00
0095	/0801.1236100512.046-3390.39.00-05		30.000,00
0106	/0801.1236500422.043-3390.30.00-00		26.198,48
0156	/1001.1512200392.076-3390.30.00-03		9.012,00
0221	/2201.1545200672.121-3390.39.00-04		197.000,00
0255	/1101.0678200262.082-4490.30.00-34		7.025,00
0256	/0401.0412300142.019-3390.47.00-35		500,00
0257	/2301.2369100972.127-3390.39.00-03		35.000,00
0258	/0301.0412201012.012-3390.32.00-03		5.189,21
Totais:		424.614,69	424.614,69

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número: 59	Progr. Trabalho	Nat. Despesa	F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0039	/0401.0412300142.019-3391.97.00-00				100.000,00				
0061	/0801.1212200462.047-3390.39.00-03				19.879,21				
0076	/0801.1236100512.045-3390.30.00-00				26.198,48				
0091	/0801.1236100512.046-3390.30.00-05				30.000,00				
0097	/0801.1236400162.052-3390.39.00-04				197.000,00				
0160	/1001.1512200392.076-3390.39.00-35				500,00				
0164	/1001.1545100341.144-4490.51.00-03				9.012,00				
0177	/1101.0678200262.173-4490.52.00-34				7.025,00				
0227	/2301.2312200962.124-3390.39.00-03				35.000,00				
0016	/0301.0412201012.012-3390.30.00-03					14.690,00			
0025	/0401.0412300141.115-4691.71.00-00					100.000,00			
0095	/0801.1236100512.046-3390.39.00-05					30.000,00			
0106	/0801.1236500422.043-3390.30.00-00					26.198,48			
0156	/1001.1512200392.076-3390.30.00-03					9.012,00			
0221	/2201.1545200672.121-3390.39.00-04					197.000,00			
0255	/1101.0678200262.082-4490.30.00-34					7.025,00			
0256	/0401.0412300142.019-3390.47.00-35					500,00			
0257	/2301.2369100972.127-3390.39.00-03					35.000,00			
0258	/0301.0412201012.012-3390.32.00-03					5.189,21			
Totais:					424.614,69	424.614,69	0,00	0,00	0,00